



Emissão de certificado (presencial)

- 1) RG ou passaporte, CPF, ou CNH
- 2) Comprovante de Estado Civil (se solteiro = Certidão de Nascimento / se casado = Certidão de Casamento / Separado, Divorciado, ou Viúvo = Certidão de Casamento com averbação/anotação);
- 3) Comprovante de endereço;
- 4) E-mail.

- 5) Faça o download do aplicativo e-Notariado em seu celular pessoal e compareça ao atendimento com o dispositivo em mãos.

OBS: Todos os documentos devem ser apresentados em sua via original. Cópias não serão aceitas.